



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.995-000

Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com

Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

Portaria Nº 51 /2018

Cristalândia do Piauí - PI, 20 de março de 2018

Retifica a Portaria nº 049/2017 de 09/03/2018 que concedeu aposentadoria a servidora MARIA FELIZ DA CUNHA LOUZEIRO (CPF: 846.485.973-20)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei nº. 052 de 10 de maio de 2011,

RESOLVE:

Retificar o ato de concessão da aposentadoria da servidora pública, **MARIA FELIZ DA CUNHA LOUZEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº 1.986.890 SSP-PI, CPF sob o nº 846.485.973-20, nos termo que se segue:

Art. 1º - Onde se lê:

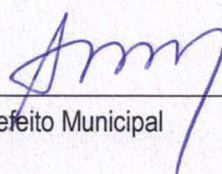
PORTARIA Nº 049/2017

Leia-se:

PORTARIA N º (051/2018)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - PI, 20 de março de 2018



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de março de 2018, de acordo com a Lei Orgânica do Município.